



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de auditoria na escala de profissionais e avaliação da capacidade de atendimento da UBS Jardim Aldrovandi, visando adequar o quadro de funcionários à demanda local.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de uma análise criteriosa do quadro de funcionários e do fluxo de atendimento da UBS Jardim Aldrovandi. A medida visa identificar se o número de profissionais da área de saúde está apto a suprir a alta demanda da região, garantindo o cumprimento dos protocolos de triagem e prioridade para pacientes com condições clínicas severas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde do Jardim Aldrovandi é um ponto nevralgico para o atendimento daquela comunidade. Todavia, relatos frequentes de munícipes apontam para um cenário de saturação e ineficiência no atendimento, que ultrapassa a questão da cortesia e atinge a segurança do paciente.

Recentemente, foram registrados casos em que pacientes com histórico clínico de alta complexidade (como AVC e doenças cardíacas) enfrentaram esperas excessivas sem a devida priorização na triagem, resultando no agravamento de seus quadros de saúde durante a espera e na necessidade de transferência urgente para unidades de pronto atendimento como o UPA e HAOC.

Uma gestão eficiente da saúde pública exige que o quadro de funcionários seja dimensionado conforme o volume de usuários. O "péssimo atendimento" relatado muitas vezes é reflexo de equipes sobrecarregadas ou falhas na gestão do fluxo interno. É imperativo que a administração veja se a estrutura atual é compatível com a densidade populacional do bairro.

0037836
19/03/2026 08:57
IND 591/2026
PROT - CM 1358/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante o exposto, indico a revisão imediata dos protocolos de acolhimento e a avaliação da necessidade de reforço no quadro funcional desta unidade, garantindo que o direito constitucional à saúde seja exercido com a dignidade e a urgência que cada caso requer.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador